

PORTARIA Nº 386, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Aposenta JACEDNA FERNANDES LEITE, Auxiliar de Cartório Judicial do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.007051/2024-82,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora JACEDNA FERNANDES LEITE, matrícula nº 197.008-9, no cargo em extinção de Auxiliar de Cartório Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, com PROVENTOS INTEGRAIS, com fundamento no art. 2º, §1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 setembro de 2020, c/c art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e reajuste nos termos do art. 2º, §1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 2020 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acrescido de Vantagem Pessoal Nominal (VPN), no valor de R\$ 1.036,85 (um mil e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), passível apenas de atualização prevista no art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente